



# Câmara Municipal de Limoeiro

**CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA**



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ANTONIO DA CUNHA, JOSE FELIX CORREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: de41c05b-a242-49fc-a2d1-cf8a5c9b5604

## **MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES (ITEM 12, ANEXO V, Resolução T. C. nº 37/2016)**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para todos os fins, que durando o exercício financeiro de 2016 não houve elaboração na Câmara Municipal de Limoeiro, nenhuma **Declaração informando as medidas a serem tomadas para o saneamento de irregularidades**, nos termos da Resolução T. C. Nº. 37/2016 - Anexo V.

Limoeiro - PE, 30 de Dezembro de 2016.

**CONTROLE INTERNO**